



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

AVISO Nº 15/2016

**Publicitação do Procedimento e participação procedimental para a elaboração de Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ao Arrendamento a privados**

**Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines**, no uso das competências que lhe conferem as alíneas b) e t) do nº1 do artº 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento e para os efeitos do artº 56º da mesma Lei 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do nº 1 do artº 98º do Código do Procedimento Administrativo, CPA, aprovado pelo DL 4/2015, de 7 de Janeiro, **torna público** que a Câmara Municipal de Sines na sua Reunião Ordinária de 7 de Abril de 2016, deliberou desencadear o Procedimento para elaboração do “ **Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios, ao Arrendamento, a privados**”, ao abrigo da Constituição da República Portuguesa, a alínea h) do nº 2 do artº 23º, e alíneas k) e v) do nº 1 do artº 33º todos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que tem início com a publicação do presente Aviso, no site do Município.

Podem constituir-se interessados no Procedimento, pessoas singulares ou coletivas, desde que reúnam os pressupostos do artº 68º do CPA, sejam titulares de direitos legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições que possam ser postos em causa, ou de alguma forma onerados, pelo regulamento em elaboração.

São ainda legítimas interessadas, as associações representativas de interesses coletivos, que queiram salvaguardar interesses de seus associados, e desde que, os mesmos interesses caibam no âmbito dos respetivos fins.

A constituição de interessado, e a entrega de contributos para a elaboração do presente Regulamento, deve ser feita por escrito, em língua portuguesa, no prazo de dez dias úteis, a contar da data do presente aviso, e a comunicação escrita deve, obrigatoriamente conter, nome completo, morada, ou sede, profissão, número de identificação fiscal, bem como endereço eletrónico, e dar consentimento para usar este meio de comunicação, conforme alínea c) do nº1 do artº 112º do CPA.

A constituição de interessados, bem como os respetivos contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara, endereçados ou entregues nos paços do Concelho, Largo Ramos da Costa, 7520-159, também através do fax nº 269 633022, bem como por correio eletrónico: [juridico@mun-sines.pt](mailto:juridico@mun-sines.pt).

Paços do Concelho, aos 11 de Abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno José Gonçalves Mascarenhas